

048791  
A Ch 32

Ives Gandra da Silva Martins

VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,  
Professor Titular de Direito Econômico  
e de Direito Constitucional da Faculdade  
de Direito da Universidade Mackenzie e  
Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos  
da Federação do Comércio do Estado de  
São Paulo.

Antes de responder às questões suscitadas, declaro desconhecer qualquer envolvimento de empresários para financiar grupos de extermínio, razão pela qual a resposta que darei não se alicerça nas premissas que embasam as perguntas apresentadas.

Detecto no momento uma elevação do nível da criminalidade no país com o conseqüente acirramento na luta entre os criminosos e a polícia, que termina por apresentar um saldo extremamente negativo para a sociedade, na medida em que em muitos confrontos há a morte de criminosos e policiais.

As causas do recrudescimento do banditismo organizado, inclusive com a elevação do número de sequestros, e da contra-reação da polícia, devem ser procuradas no lastimável quadro social brasileiro, manifestamente agravado pelas falhas estruturais e conceituais dos Planos Collor II e I.

## Ives Gandra da Silva Martins

Isto posto, passo à responder às questões formuladas pelo Jornal OPÇÃO:

1) É sincera a vontade política de se apurarem tais crimes e desmantelar tais grupos?

**Resposta:** Acredito que sim. O banditismo organizado e a repressão à violência afastam a segurança, retraem investimentos, prejudicam o turismo, razão pela qual até por um ato de inteligência creio na vontade política para a apuração de responsabilidades.

2) Admitindo-se sinceridade, a intenção é erradicar o uso dessas práticas criminosas ou apenas coibir os excessos dos agentes?

**Resposta:** A prática criminosa é o exercício abusivo do poder. O excesso dos agentes pode ter conotação delituosa, de tal forma que sua eliminação já é um avanço, sobre reduzir sensivelmente o risco de práticas indesejáveis.

3) Por que o governo neoliberal do presidente Collor, tal como os governos militares, só se pronunciou acerca das violações após as denúncias internacionais?

**Resposta:** De início, não estou convencido que o governo Collor seja neo-liberal. Toda a sua primeira equipe econômica, saída dos quadros de partidos comunistas e socialistas, demonstrou pouca vocação neo-liberal. Creio que a prefeita Erundina e o prefeito Bittar são mais neo-liberais que o início do governo do Presidente Collor. Não posso, todavia, responder a questão que é de caráter subjetivo. A pergunta ao próprio Presidente seria o caminho mais indicado. Parece-me, todavia, que o Ministro Célio Bória busca uma solução para o angustiante problema

4) Como fazer os direitos constitucionais (p. ex. a inviolabilidade do lar) serem assegurados, impedindo-se a invasão de casas nas periferias e favelas?

## Ives Gandra da Silva Martins

*Resposta:* A melhor forma seria responsabilizar o Estado e seus servidores, patrimonialmente. O artigo 37 § 6º da Constituição Federal assim o permite, tendo o seguinte discurso:

"As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

E a Ordem dos Advogados poderia ter uma assessoria gratuita para dar início a tais ações. No dia em que cada governante violador de direitos e garantias individuais tiver que pagar de seu próprio bolso os prejuízos causados à sociedade, o nível de respeito aos direitos e garantias do cidadãos certamente subirá.

5) Conseguirá o Estado manter-se neutro na sua tarefa de dirimir o conflito de interesses entre empresários e sequestradores?

*Resposta:* Não vejo conflito de interesses entre sequestradores e empresários, mas a prática de um crime em que a chantagem sobre a vida de inocentes gera fantásticos dividendos. E este crime deve ser punido severamente, mas nunca com a pena de morte. E o Estado não pode se manter neutro.

6) Como a sociedade se protegerá de promessas miraculosas referentes ao fim da violência?

*Resposta:* A sociedade deve ser protegida contra os criminosos que geram a violência, contra a excessiva repressão à violência, que aumenta a violência, e deve obrigar os governos a não ficarem na promessa, mas a combaterem eficazmente tal doença social.